

É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS.

CASO SEJA SOLICITADO, IDENTIFIQUE-SE
PARA A OPERADORA DE CAIXA.



AMIS
Associação Mineira de Supermercados

“SÃO PROIBIDOS A VENDA, O FORNECIMENTO, AINDA QUE GRATUITO, A ENTREGA E A PERMISSÃO DO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENORES DE 18 ANOS. (LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ESTADUAL Nº 19.981, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011)”